PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 29 / 11 / 2023
N.º 9651 Pág. 82
Caderno:

LEI 3.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Ivaiporã o ***"Dia do Nascituro"***.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Ivaiporã o ***Dia do Nascituro***, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de outubro.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se nascituro a pessoa humana em estágio de vida intrauterina.

Art. 2º No Dia do Nascituro o Município, por meio do órgão competente, poderá divulgar o evento e promover palestras, seminários e demais eventos alusivos à data nas escolas, nas associações de pais e professores e nas demais entidades da sociedade civil organizada do Município.

Art. 3º As escolas da rede pública e privada do Município serão incentivadas a abordar, junto aos seus alunos, o tema *"O Direito do Nascituro à Vida"* em palestras, trabalhos escolares e atividades similares.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades que tenham por objetivo lutar pelo direito à vida dos nascituros, em todas as etapas do seu desenvolvimento, desde a fecundação até o seu fim natural.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

020020

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/11/30020020

Número / Ano	020020/2023
Data / Horário	30/11/2023 - 09:38:24
Assunto	Ofício nº 916/2023/PMI/SMA - Encaminhando as Leis Municipais nº 3.937, 3.938, 3.939, 3.940 devidamente sancionadas pelo prefeito municipal.
Interessado	Câmara Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	5
Emitido por	DanieleFaustino